



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.975, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023833/2017-46, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, **pelo título de Mestre**, ao (à) servidor (a) **LEANDRO DA COSTA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1067239, Professor (a) de Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão – Polo Santana do Ipanema, **do nível 02 da Classe A com denominação de Professor Assistente-A, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, com efeitos funcionais a partir de **01/07/2017**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27/07/2017**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 100
EM 09/11/17